

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

ATA DA REUNIÃO ACERCA DA ESCOLHA DA LOTAÇÃO DEFINITIVA DOS DEFENSORES PÚBLICOS SUBSTITUTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às doze horas e trinta minutos, por vídeo conferência, através do link <https://us02web.zoom.us/j/81272771797>, presente o Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, e o Subdefensor Público-Geral do Estado Clístenes Mikael de Lima Gadelha, em atenção à convocação veiculada por meio de e-mail funcional, destinada à escolha das lotações definitivas dos membros da instituição empossados e ainda sem órgão de atuação de sua titularidade, compareceram os seguintes senhores Defensores Públicos Substitutos: 1) Fauzer Carneiro Garrido Palitot; 2) Vinicius Araújo da Silva. Aberta a reunião, o Defensor Público-Geral do Estado apresentou aos presentes a listagem com os 2 (dois) órgãos de atuação disponíveis para a livre escolha dos membros, respeitada a ordem de classificação final dos aprovados no II Concurso Público para o provimento do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, na forma do artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013. Em seguida, o Defensor Público-Geral, seguindo a ordem de classificação final no II Concurso Público para o provimento do cargo de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, realizou a chamada nominal dos Defensores Públicos Substitutos presentes, para que indicassem a opção do órgão de lotação, tendo resultado nas seguintes definições: **1) Vinicius Araújo da Silva – 3ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN; 2) Fauzer Carneiro Garrido Palitot – Defensoria Pública de Apodi/RN.** Encerrado o processo de escolha das lotações definitivas, o Defensor Público-Geral do Estado determinou a publicação dos atos de lotação no Diário Oficial do Estado, salientando que **a entrada em exercício no órgão de atuação de titularidade do Defensor Público do Estado Vinicius Araújo da Silva deverá ocorrer a partir da data de 03 de novembro de 2020, enquanto que a entrada em exercício no órgão de atuação de titularidade do Defensor Público do Estado Fauzer Carneiro Garrido Palitot deverá ocorrer a partir da data de 18 de novembro de 2020.** Nada mais havendo, o Defensor Público-Geral do Estado deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Amanda Pontes Soares Fernandes, Assessora Jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta reunião.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado

Fauzer Carneiro Garrido Palitot
Defensor Público

Vinicius Araújo da Silva
Defensor Público

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 380/2020-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** o Defensor Público **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.119-7, para atuar na Sessão do Júri do dia 03 de novembro de 2020, a se realizar junto à Vara Única da Comarca de Goianinha/RN, relativa ao Processo nº 0000653-30.2011.8.20.0116.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 381/2020 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013;

Considerando o disposto na ata acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o Defensor Público do Estado **VINICIUS ARAÚJO DA SILVA**, matrícula nº 215.119-7, na 3ª Defensoria Pública Criminal do Núcleo Sede de Mossoró/RN, a partir do dia 03 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria nº 382/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

Considerando o disposto no artigo 5º, da Resolução nº 047/2013, de 05 de abril de 2013;

Considerando o disposto na ata acerca da escolha da lotação definitiva dos Defensores Públicos Substitutos do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o Defensor Público do Estado **FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT**, matrícula nº 215.065-4, na Defensoria Pública de Apodi/RN, a partir do dia 18 de novembro de 2020.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC)**

PORTARIA nº 007/2020 – NUC

Natal, 27 de outubro de 2020.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. **PUBLICAR** a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 02 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
02/11 a 06/11	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo ou substituto legal
09/11 a 13/11	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda ou substituto legal
16/11 a 20/11	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne K Santiago Bezerra ou substituto legal
23/11 a 27/11	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabília C Gomes Gaudêncio ou substituto legal
30/11 a 04/11	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues ou substituto legal

FABRÍCIA C. G. GAUDÊNCIO
Defensora Pública do Estado
Coordenação do NUTEC

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Portaria n. 383/2020 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na XII SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.724 em 31 de julho de 2020, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE APODI

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
1º	AILTON BARRETO CAVALCANTE NETO

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Fátima Bezerra – Governadora

ANO 87 • NÚMERO: 14.790 NATAL, 28 DE OUTUBRO DE 2020 • QUARTA - FEIRA

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte Comissão Permanente de Licitação – CPL/DPE

Processo n.º 1.214/2020-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 21/2020-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada – Psicólogo.

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 21/2020-DPE/RN**, à seguinte empresa:

INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 27.189.662/0001-08, situada à Rua D Lote Centro Sul, 81, Sala 01, Parangaba, Fortaleza/CE, CEP: 60.710-410, representada por Lindinalva Maria Rodrigues de Oliveira, CPF n.º. 360.636.813-53.

Item	Especificação do Produto	Unid.	Quant.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total (R\$)
01	PSICOLÓGO -Natal/RN	Unid.	2	9.463,33	113.559,94
02	PSICOLÓGO -Parnamirim/RN	Unid.	1	4.731,66	56.779,97
TOTAL				14.194,99	170.339,91

Valor global da licitação de R\$ 170.339,91 (cento e setenta mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).

Natal/RN, 26 de outubro de 2020

Maria Edna Trindade de Lima
Pregoeira

***Republicar por incorreção**